



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

### **1º RECEITINHAS & COMIDINHAS**

#### **Festival de Gastronomia On-Line de Jaguariúna e Região**

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar todos os amantes de uma boa comida de Jaguariúna e Região para participarem do 1º “RECEITINHAS & COMIDINHAS” On-line – Festival de Gastronomia de Jaguariúna e Região. O evento acontecerá de forma on-line seguindo um cronograma de ações.

O evento tem como objetivo valorizar e promover a visibilidade dos amantes por gastronomia e que queiram nos prestigiar com suas receitas e comidas rápidas além de propiciar uma vitrine cultural aos participantes.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para a nenhum participante. Maiores informações: 3867-4223 ou pelo e-mail: [producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br).

#### **REGULAMENTO**

1. O 1º “RECEITINHAS & COMIDINHAS” – Festival de Gastronomia On-line de Jaguariúna e Região realizar-se-á entre os dias 28 de maio de 2021 e 17 de junho de 2021, através das Redes Sociais da Prefeitura de Jaguariúna e da Escola das Artes de Jaguariúna.
2. Serão pré-selecionadas as “RECEITINHAS & COMIDINHAS”, onde suas receitas e vídeos estarão nas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e da Escola das Artes.
3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: [producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br) , de 31 de maio a 13 de junho de 2021, sendo que a Secretaria de Turismo e Cultura. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: 1º “RECEITINHAS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

& COMIDINHAS”, ON-LINE – INSCRIÇÃO – (Nome do Inscrito). TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER PREENCHIDAS.

3.1 – As receitas e vídeos de cada participante poderá ter até 05 minutos e deverão ser entregues em forma de vídeo no formato mp4, enviados para o seguinte e-mail: [producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br), juntamente com a ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente Preenchida.

3.1.1 – O arquivo poderá ter até 10 megabytes. Caso o mesmo ultrapasse este tamanho poderá ser enviado pelo Wetransfer (<https://wetransfer.com/>), gerando o link que deverá ser enviado para o mesmo e-mail juntamente com a ficha de inscrição.

4. Poderão se inscrever no festival: pessoas que queiram divulgar suas receitas e trabalhos na Gastronomia, sejam maiores de 18 anos, sejam legalmente capazes, sejam residentes em Jaguariúna ou Região, não guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros da Comissão Julgadora.

4.1. Para menores de 18 anos as inscrições deverão ser realizadas por um responsável legal maior de 18 anos, acrescidas de autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada, com cópia dos documentos do menor e do responsável.

5. O Tema das receitas é livre onde cada um poderá utilizar da sua inteligência e mesmo porque o tempo é curto e a receita deverá ser rápida e de fácil realização. No caso o candidato exceder o tempo limite, o mesmo, estará automaticamente desclassificado e perderá o direito de concorrer a premiação.

Parágrafo I - O candidato deverá enviar a receita escrita em word podendo ter a extensão pdf no arquivo enviado, com todos os detalhes que a receita tiver. Os vídeos e receitas são de responsabilidade do inscrito, assim isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna de quaisquer responsabilidades, sejam elas civis ou criminais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Parágrafo II – Serão permitidos utilização de quaisquer produtos para a realização da receita proposta pelo inscrito.

Parágrafo III: Durante o vídeo da produção, será proibido sob pena de desclassificação:

- a) Uso de nudez;
- b) Uso de propagandas;
- c) Veiculação de mensagem comercial, político-partidária, que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação.

6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.

7. No ato da efetivação da inscrição, o (a) candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG do inscrito.

8. Observação Importante: O responsável pela inscrição deverá enviar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS. Caso não apresente no ato de inscrição a inscrição estará automaticamente desclassificada.

9. O mecanismo do festival obedecerá ao seguinte cronograma e suas regras:

9.1. O período de inscrições ocorrerá entre 31 de maio à 13 de junho de 2021.

9.2. No dia 14 de junho de 2021, os vídeos inscritos serão preparados e postados nas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna.

9.3. Cada vídeo estará disponível para apreciação e votação do público pelo período de 14 de junho à 16 de junho de 2021. O público deverá “votar” através



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

dos emojis de reação da rede social do facebook.

9.4. Serão selecionados até 05 (cinco) vídeos. Os vídeos com o maior número de reações do facebook nas páginas acima descritas, serão os classificados.

9.5. No dia 17 de junho de 2021, às 19h00, será realizada uma “Live” na rede social facebook com transmissão pela rede social da Escola das Artes de Jaguariúna, onde uma comissão julgadora fará a análise “ao vivo” dos 05 (cinco) vídeos mais votados e classificados pelo público em geral.

9.6. A comissão julgadora após avaliação obedecendo critérios pré-estabelecidos neste edital fará o julgamento dos vídeos classificados, elegendo o melhor vídeo, que sagrar-se-á o vencedor do festival.

10. Haverá uma comissão julgadora que avaliará as RECEITINHAS & COMIDINHAS apresentadas emitindo pareceres sobre as mesmas. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrevogável.

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual das performances concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração) para cada um dos seguintes itens:

- I) Criatividade
- II) Originalidade na Concepção da Receita;
- III) Técnica utilizada na construção do prato e da receita.

Parágrafo II: A nota de cada concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerada a VENCEDORA DO FESTIVAL a reiceitinha & comidinha que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

- I) 1º) Maior nota global no quesito Técnica utilizada na construção do prato e da receita.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

2º) Maior nota global no quesito Criatividade

3º) Maior nota global no quesito Originalidade na Concepção da receita

Caso o empate persista, o prêmio total deverá ser dividido entre as receitas selecionadas e empatadas.

11. A premiação para a receita vencedora terá como prêmio líquido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

12. A premiação sairá no nome do responsável pela inscrição que terá a responsabilidade. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado.

13. A Prefeitura do Município de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do (a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, figurino ou objetos ou locações utilizadas para produção e realização da receitas e gravações, bem como, quaisquer encargos, taxas, licenças, direitos autorais ou responsabilidade civil e criminal sobre a receita apresentada e veiculada, sendo de total responsabilidade do responsável pela inscrição.

14. No ato da inscrição o candidato (a) deverá enviar a Secretaria de Turismo e Cultura o termo de participação e autorizações assinados e scaneados para efetivação de sua participação ou pessoalmente na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna, rua José Alves Guedes, s/n, Parque Santa Maria – Jaguariúna-SP. Ao assinar o termo os mesmos concordam com TODAS as regras desse regulamento.

15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Turismo e Cultura.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

### **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou em editor de texto)

NOME DA RECEITINHAS & COMIDINHA PARTICIPANTE:

---

NOME DO INSCRITO:

---

DESCRIÇÃO DA RECEITINHAS & COMIDINHA:

---

---

Release do Inscrito:

---

---

---

---

DADOS DO(A) PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

---

### **Termo de Compromisso e Autorização**

Eu, \_\_\_\_\_, firmo o compromisso de participar do 1º “RECEITINHAS & COMIDINHAS” – ON-LINE – Festival de Gastronomia On-Line de Jaguariúna e Região com a PERFORMANCE supracitada. Afirmo que sou o autor(a) desse trabalho e que estou ciente que tenho total responsabilidade sobre o mesmo ou sobre quaisquer ônus recorrentes desse trabalho. Estou ciente das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: transporte, alimentação e despesas com a receita inscrita.

Autorizo e cedo gratuitamente como responsável, a utilização da imagem e áudio desse trabalho, bem como a imagem e vozes durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação a população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura(s) do Responsável ou participantes

---

(Anexar junto a esta ficha de inscrição 01 foto do receita finalizada e o RG do responsável pela inscrição, bem como os documentos citados no regulamento como cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS do responsável pela Inscrição)

A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail com os documentos anexados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Em caso de Menor de Idade:

### **ANEXO II**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou por editor de texto)

#### **DADOS DO(A) PARTICIPANTE (CANDIDATO(A) CRIANÇA OU ADOLESCENTE):**

NOME: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

#### **NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAIOR DE 18 ANOS PELO(A) CANDIDATO(A):**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO e COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor \_\_\_\_\_ autorizo meu (minha) \_\_\_\_\_ (colocar o grau de parentesco com a criança ou adolescente) a participar do 1º “RECEITINHAS & COMIDINHAS” – ON-LINE – Festival de Gastronomia On-Line de Jaguariúna e Região e declaro que estou ciente e concordo com todos os termos do regulamento inclusive os termos do ANEXO I e todas as condições nele impostas.

Jaguariúna, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (s) do Responsável pelo participante

(Anexar cópia do RG, CPF, PIS ou NIS ou NIT e Comprovante de Residência do responsável legal maior de 18 anos pelo participante e RG do participante) - A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail.